



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do ano
n.º 562 de 1995

119

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 20 JUN 1995
 CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA
 EDUCAÇÃO CULT. E ESP.
 REVENHOS E ORÇAMENTO

 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

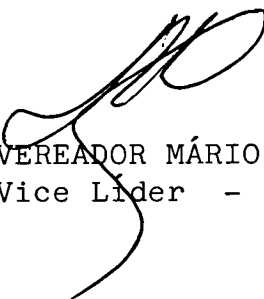
01 - PL
01-0562/1995

Institui para 31 de maio no âmbito municipal, a comemoração anual do "Dia de Vila Santa Maria" - Subdistrito de Limão.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1º - Fica instituído para 31 de maio no âmbito municipal, a comemoração anual do "Dia de Vila Santa Maria" - Subdistrito de Limão.
- Art. 2º - Este evento fará parte do Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


 VEREADOR MÁRIO NODA
 Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REGISTRO
 20 JUN 1995
 -DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.	
n.º	562		95

J U S T I F I C A T I V A

Tudo teve início em 1930, quando houve a primeira tentativa de lotear a Vila Santa Maria, mas somente em 1934, exatamente no dia 31 de maio, este empreendimento teve êxito, por isso essa data é considerada o marco do nascimento do Bairro.

Nessa época existiam somente chácaras, granjas e muita mata virgem, dentre essas, as chácaras Primavera, dos Centelhos, dos Rodrigues, dos Esteves, dos Morato, dos Frizo e Moraes Barros.

Hoje, na altura do nº 1.200 da Av. Deputado Emilio Carlos, era a entrada da Granja Santa Maria, daí a origem do nome da Vila Santa Maria.

A primeira casa a ser construída foi na atual Rua Henrique de Almeida esquina com Av. Deputado Emilio Carlos, cujos nomes antigamente eram de Rua Cândida e Estrada do Mandi.

Dois pioneiros no Bairro, José Guilherme Wenzel e Nerone Ceribello, mudaram-se para a Vila Santa Maria entre fevereiro e março de 1935, e no ano seguinte, João Cabral de Resende, colocou sua jardineira (antigo ônibus) a serviço dos moradores, atendendo a um pedido dos proprietários da Granja Santa Maria, os srs. Luiz e Paulo de Souza, que em troca ofereceu a ele um terreno, onde, posteriormente, edificou a sua residência. 4

A iluminação era na base do lampião a gás, querosene e lamparinas.

Os alimentos eram preparados em fogões à lenha. À noite, as famílias reuniam-se na porta das casas e as crianças brincavam na rua.

Em 1937, um dos agregados da Granja Santa Maria, Joaquim Conceição Soares, instalou-se em uma casa pertencente à família Souza (donos da Granja) e Dona Lidia Ribeiro Soares, começou a alfabetizar as crianças locais.

(continua)



Câmara Municipal de São Paulo

folha n.º 03 do proc.
n.º 562

fls. 02

Nesta época, no início da Vila Santa Maria, as coisas eram difíceis pois logo tivemos a 1ª Guerra Mundial de 1939 a 1945 na Europa, e o Brasil era governado pelo regime da ditadura, e os direitos dos cidadãos não eram respeitados.

Os remanescentes do pionerismo, entre elas Dona Ruth Ceribello e Dona Ondina de Cabral Rezende Rechberger, ainda conservam em suas memórias os relatos aqui expostos e que foram publicados no Jornal Freguesia News nos dias 03 e 17 de junho do corrente ano, prestando assim um grande serviço de utilidade pública, para que fiquem registrados nos Anais desta Casa, como fato histórico e cultural das origens de nossos bairros.

E a Vila Santa Maria, pela sua importante colaboração que tem representando no desenvolvimento da nossa metrópole, não poderia ficar alienada.

A sua comunidade espera através deste projeto de lei, que fique oficializado e a sua comemoração, e que na "memórias" da história de nossa cidade fique registrado os fatos aqui relatados.

X.X.X.X.X.X.X.